

GP-RIM-2633/2022

Sorocaba, 27 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2837/2022, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre projeto de lei para que a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária arque com a certidão de conclusão de obras e alvará de licença em moradias em áreas de regularização fundiária na cidade, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

1. A fiscalização, independente da área em que está a construção, é de competência da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento. A SEHAB auxilia a SEURB munindo-a com informações e orientações quando a área objeto de ação fiscalizatória está em Área de Especial Interesse Social. Está sendo desenvolvido um Projeto de Lei que auxilia as famílias beneficiadas pela regularização fundiária na legalização da construção com acompanhamento de profissional da engenharia e arquitetura.

Secretaria de Governo

2. O PA 2021/003035-9 encontra-se em fase de estudos pelas secretarias interessadas. Enfatiza-se que a minuta constante no mesmo não necessariamente será a mesma a ser encaminhada a esta Casa de Leis, tendo em vista que os autos processuais encontram-se na fase de elaboração e, posteriormente, migrará para a etapa de análise da minuta supracitada.

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

3. A previsão é que tal encaminhamento seja feito no primeiro semestre de 2023.

4. A SEHAB não realizou a intimação para apresentação de projetos de construção/legalização de imóveis que foram objeto de regularização fundiária.

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

4 e 5. A SEURB não possui levantamento de multas e intimações em locais de regularização fundiária.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP